



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4586/2019

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público **ERRATA** no edital do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS no município de São Carlos. Dessa feita, no item 05.01.05, onde se lê "(...) 1.951,59 m³ de camada de rolamento em CBUQ", leia-se "(...) 2.226,12 m³ de camada de rolamento em CBUQ". Ficam RATIFICADOS os demais itens que não conflitarem com este.

São Carlos, 21 de maio de 2019

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Presidente
Comissão Permanente de Licitações